



<i>TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 062/2019</i>	<i>DATA 14/05/2021</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO

Alterar Prazo - Prorrogação contratual por mais 12 meses.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, situada na Av. Paulo VI, 426, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 18.929.415/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **Jesney Dias de Castro Martinho**, por procuração particular, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.652.705-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 062/2019, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **17 de maio de 2021**.

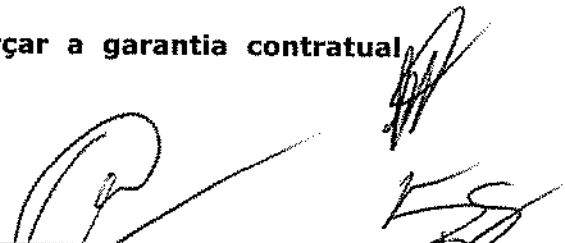
1.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SCM) E SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET – SERVIÇOS DE LINKS MPLS).

1.3- Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 348.225,60 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - A Contratada deverá endossar, **renovar ou reforçar a garantia contratual** conforme previsão contratual.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**3.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo nº 14974/2021;
- C.I. nº 045/2021 da 2.0.02.00/GTIC datada de 12/05/2021 com justificativa;
- Análise da vantajosidade da manutenção do ajuste;
- Ofício 210.411/2021 da Contratada datado de 29/04/2021;
- Parecer Jurídico nº 222/2021, datado de 14/05/2021;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

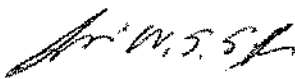
4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação datada de 12/05/2021, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

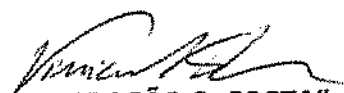
Aracaju/SE, 14 de maio de 2021.



"BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME"
CONTRATADA



"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO



"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO



"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º ADITIVO

PROCESSO: PL 011/2019;
CONTRATO: 46000102099;
CONTRATADA: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI ME;
CNPJ: 05.687.314/0001-72;
OBJETO: Realização de quantitativo de postos Faxinetos (Sorventes) da equipe fixa registrada cronologicamente na tabela do 4º termo aditivo assinado pelas partes em 18/04/21, onde se lê 07, leia-se 66;
VALOR MENSAL SUPRIMIDO: R\$ 12.319,73;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 12/05/21;
VIGÊNCIA: 18/04/21 até 07/07/22.

RESUMO DO 4º ADITIVO - SUPRESSÃO

PROCESSO: DP 003/2013;
CONTRATO: 460001116;
CONTRATADA: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS;
CNPJ: 15.582.513/0001-25;
MOTIVAÇÃO: Devolução do imóvel;
OBJETO: Redução no valor de aproximadamente 18,83%, devido a entrega do item do contrato: SITE CONTINGÊNCIA, no valor mensal de R\$ 20.580,26, no dia 30/04/21;
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 4.111,205,20;
PARECER JURÍDICO: 083/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 20/04/21;
BASE LEGAL: Art. 65, §2º, inciso II da Lei 8.666/93.

RESUMO DO 2º ADITIVO - SUPRESSÃO

PROCESSO: CD 009/2018;
CONTRATO: 4600001541;
CONTRATADA: DEDE E MELO ADVOCACIA E ASSESSORIA;
CNPJ: 06.017.973/0001-10;
MOTIVAÇÃO: Necessidade premente de redução de despesas, em ajuste aos reflexos causados pela pandemia COVID-19;
OBJETO: Promover redução linear do valor pago às CONTRATADAS pelos atos praticados, no percentual de 20%, mediante acordo entre as partes, conforme regra de remuneração ajustada constante no ANEXO I do aditivo, a contar de 01/01/21;
PARECER JURÍDICO: 029/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA ATUAL: 01/01/21 a 31/05/21;
BASE LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE 022/2021

PROCESSO: IN 022/2021;
CONTRATO: 4500002248;
CONTRATADA: JC ADVISORY CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA;
CNPJ: 23.182.480/0001-54;
MOTIVAÇÃO: Prover agilidade e confiabilidade na obtenção dos resultados contábeis, tributários e financeiros do BANESE;
OBJETO: Contratação de consultoria especializada em assessoria contábil e atuarial;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00;
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 091/2021;
DATA DA ASSINATURA: 14/05/21;
BASE LEGAL: Art. 30, II, "a" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "c" do RILC.

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 8.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de maio do corrente ano, às 10h, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração da CEHOP. Aracaju, 13 de Maio de 2021.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 026.203.00295/2021-9

PARTÍCIPES: Faculdade A de Julho Eireli-ME e Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágio extracurricular não obrigatório nas dependências do DER/SE aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO especificamente nas áreas relacionadas no Plano de Atividades previamente aprovado pelas partes, que faz parte do Anexo Único deste Convênio.

PRazo: 05 (cinco) anos

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.734/2005.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2021.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento e Sustentabilidade Respondendo pelo Cargo de Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ - 004/2021

Origem: Tomada de Preços nº 01/2021

Processo nº: 48/2021-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: CONPIL - Construtora Pinheiro Ltda.

Objeto: "Contenção do aterro da cabeceira da Ponte sobre o Rio Lagas, Acesso 196 Povoado Conceição, no Município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado", em regime de empreitada por preço unitário.

Valor Total Estimado: R\$ 399.201,27 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e um reais e vinte e sete centavos);

Prazos: De execução 60 (sessenta) dias consecutivos a partir da sua assinatura e prazo da vigência de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos a partir da sua assinatura.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, na instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, e no Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007 e nas cláusulas a seguir ajustadas

Fonte de Recurso: 29.782.0018.0326.4.4-90. FR 0101.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2021.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade respondendo pelo Cargo de Diretor Presidente

Deso

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDUBS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
CNPJ nº 13.018.171/0001-00ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26.05.2021 às 09:00 horas, por videoconferência, quando será apreciada e deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição de membros do Conselho de Administração;
- Eleição da Diretoria Executiva;
- O que ocorrer.

Aracaju, 12 de maio de 2021

MARCOS VENÍCIOS NASCIMENTO
Presidente do Conselho de Administração
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

7º ADITIVO CONTRATO 105/2017 /Base legal: Art.58, inciso I, art.65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei 8.666/93/Contratada: TELEQUIPE - SERVIÇOS E ALUGUEIS DE MAQ. EQUIP. E SOFTWARE /Objeto: alterar cláusula II, acréscimo de 1,16%
2º ADITIVO CONTRATO 62/2018/Base Legal: Art. 140 e 143 do RILC/Contratada: BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME/Objeto: alterar cláusula I do 1º aditivo, vigorando por mais 12 meses a partir de 17 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

Objeto: Aquisição eventual e futura de Consumíveis para suprir as necessidades do Laboratório do DESO, as análises de água bruta e tratada, e, análises de efluentes bruto e tratado nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 19/5/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 7/6/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa do preço: dia 7/6/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes.gov.br. Base legal: Lei nº 12.363, e o RILC - Regulamento Interno de Licitação e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alterações da Lei Complementar nº 147, Licitação com Anula Consorciada de Lote destinada a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 223/2021. Consultar o Edital: www.licitacoes.gov.br, www.deso-se.com.br, Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Detran

PORTARIA Nº 243/2021
DE 13 DE MAIO DE 2021.

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração para apurar eventual responsabilidade dos servidores lotados no Setor de Atendimento ao Despachantes - SETAD nos anos de 2016 e 2017 no âmbito deste Departamento.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando o disposto no Art. 283 da Lei nº 2.148/77 de 21 de dezembro de 1977, que instituiu o Regime Jurídico Dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe.

Considerando os fatos trazidos através do Inquérito Policial Nº 031/2019 sob responsabilidade do Departamento de Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública - DEOTAP, com a finalidade de apurar possível prática de crime contra a Administração Pública cometida por servidores desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar eventual responsabilidade dos servidores lotados no Setor de Atendimento ao Despachantes - SETAD nos anos de 2016 e 2017 no âmbito do DETRAN/SE.

Art. 2º. Incumbirá a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, devidamente constituída através da Portaria DETRAN/SE nº 42 de 13 de novembro de 2020 e alterada pela Portaria DETRAN/SE nº 157 de 23 de maio de 2021, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º. O presente inquérito administrativo deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 60 (sessenta) dias, contados a partir do início dos trabalhos da referida Comissão, conforme disposição contida no Art. 287 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Aracaju, 13 de maio de 2021.

Nalanda de Andrade Santos
Diretora Presidente

EXTRATO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para mapeamento do GETAM. CONTRATADE: Secretaria de Estado da Administração de Sergipe

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22201 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0010 PROJETO OU ATIVIDADE: 0316 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 0370
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 8747/2020, Lei Estadual nº 5.220/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decreto Estadual 40.638/2020.

LOTE 01

